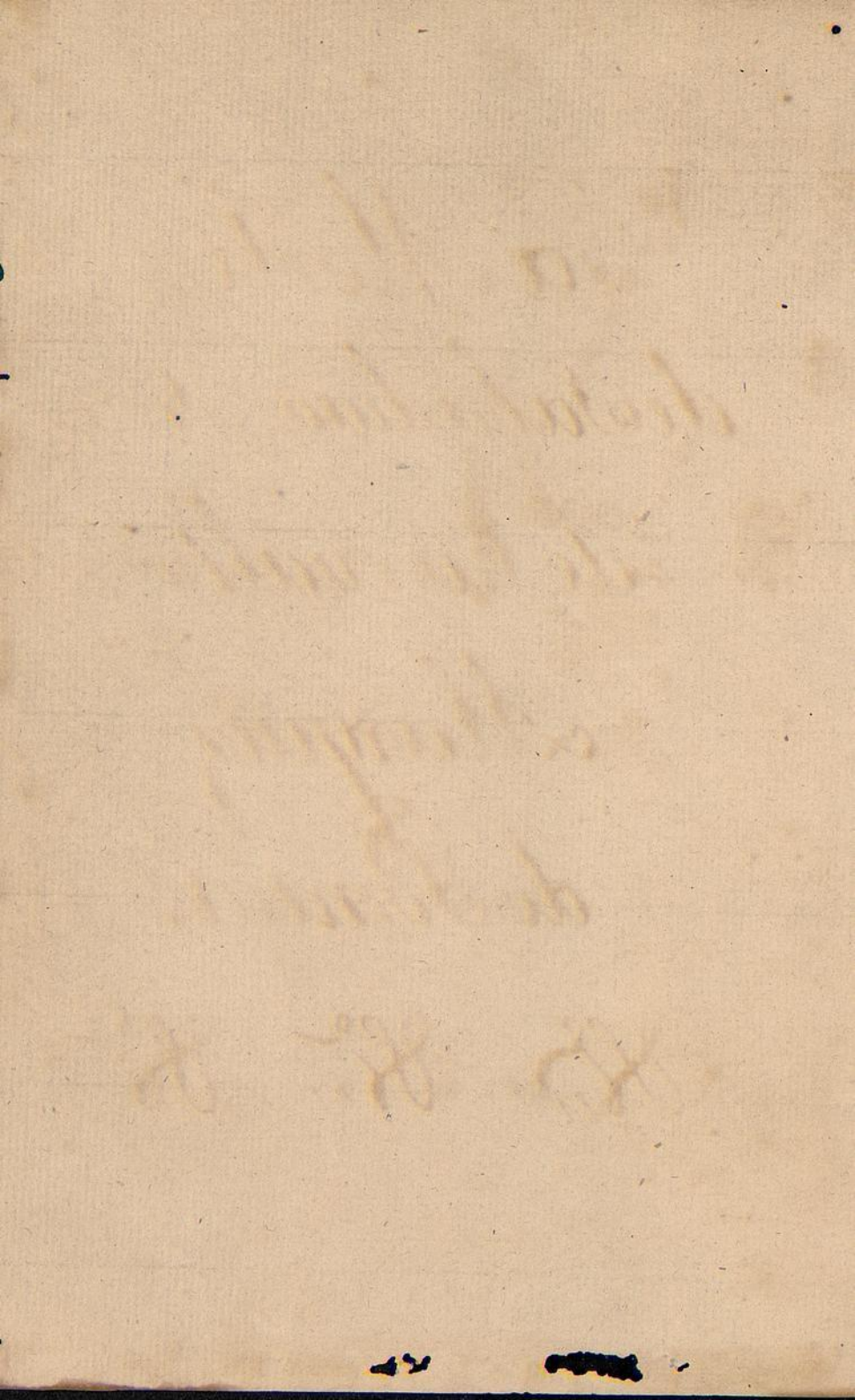






Pamph.

50



173

50

à Morte.
de Sabastião, Torre
de Carvalho.
Marquez,
do Tombal.



|| *ll* || *ll* || *ll* ||

17. Mart.

de tabularibus et

de curialibus

et propriis

de personis

de rebus

Oração q nas Caquias do Marquez
do Pomal recitou o Sr. Fr. Joaq. de
Santa Clara Monge Benedictino,
& Lente na Universidade de Coimbra.

Em quanto a adulação, e interesse pro-
stituem a eloquencia, e a consagrao as passagens,
sarcios dos vivos, a memoria dos mortos, he quare
Sempre o theatro da Verd. Aesperanca, este mor-
derapamem pro humana viz a entrada do Luculo,
& despedaçada na quera Sepulchral as cadeas da-
raras, ainda os espiritos fracos podem pronun-
ciar hum juizo livre.

A humã grandera solida q os homens
nao des conhecido, ou negado ja mais, porq promissas
depravadas, e corruptos q sejo, ja mais negado,
ou des conhecido a Virtude. Praias Des justas, com-
placencias sordidas, podem poralquom tempo os
Hocor nossem Coracões egritos da Justica; mas
chegara hum dia em q a adomocao, victoriosa
da inveja dara ao homem justo, na saudade da sua
Pátria, o mais nobre, e o mais florido ditado alouco.

Señor el Príncipe, q' dominio de turba dos adu-
ladores, e dos interessados, pode levantar a sua
independente e honrada de verdade de merecim.^{to} e q'
no justo elogio das Virtudes de hum morto, de q' ^{to} não
se tem q' esperar, meo q' temer, goza aces no tempo
da vantagem de não ser suspeito de lisonja, e da
consolacao de deixar a sua Patria o unico modo
pelo qual se podem formar os homens grandes.

O Marquez de Pombal he morto, e Sabo, e Sabo
o intrepido Ministro, o homem extraordinario, q'
a Preridencia tinha vindo de seus thesours
combatos contra as desgraças do seu Seculo:

O Marquez de Pombal he morto, mas a profun-
didade dos seus Conhecim.^{to} a attenção da sua
alimbranca de seus longos trabalhos, a imagem
sempre presente dos seus grandes serviços, a
dade, a felicidade publica, poderão fazer parar a
pides dos seus annos, pondo-os como conde porito,
Seis dessa Gloria inextinguivel, q' ofera imorta
em todas as idades.

Não são os testemunhos das Nações estrangeiras,
q' parentem o respeito, q' o admiração corrente,
nao são os elogios ou antes a veneração dos Monarchas
da Europa, nao ha o conserto, e a confiança do seu
Rey; tal he o mais penetrante, e mais aliciado
do seu Tempo, nao sao as arduas negociações
Concluidas nos Paizes alheios: os factos particula-
res, inseridos nas papeis domesticas os ullimos
Sentim^{to}, depositados na autoridade de poucos
Diversos respeitavos; nao sao estes os solidos fun-
dam^{to} sobre q' se contempla levantado o grande
edifício da immortalidade do seu nome. Os juizes
dos homens podem ser acurados de prosvencia, ou
de engano; amã esse tem extendido a deus confiança
atudo e q' nao acontese diante dos nossos olhos.

Os factos publicos, os publicos effeitos de publi-
cas virtudes, a consciencia publica, sao os munu-
mentos indeleveis do bello, da fidelid^e, da magnani-
mid^e, da justica, do espirito de patriotismo q' os Paizes
bixos mostrando a seus filhos no caminho da Gloria

Monumentos q' existem entre n'os mesmos, q'
incredulid' nos pode escurecer, q' a Calumnias
s'oube denegriir.

Passadas nas sem reflexao as no coiza desses
primeiros annos, em q' a sua infancia Criada na
austeridade do nobre de seus maiores, setinha ja Costu-
mada ao jugo da virtude, effeito della, e de sua pro-
pria natureza, com q' humana Feliz educacao, inspi-
rando lhe o gosto da verdadeira e solida doutrina,
setinha dado ao mesmo tempo o methodo de a-
dequarila, elles lhe mostravao os Sabios universal
q' conduzirio de Placido e de Placido pela guia de seu
da sciencia, instruido profundamente nas Costumes,
nas Leis, nas Deleacias, no Governo ditada os Povos,
setinha feito Cidadão de todas as Republicas
como nacional do Mundo inteiro, q' compreendi-
o o sistema do tempo, a sua coiza dos lugares, para
q' tinha vivido m. Seculos antes de nascer; q' tin-
ha tratado, q' tinha ouvido, etinha sido huma
Testemunha contemporanea de toda a antiguidade

Mas q' nao satisfizo sim. ^{to} coratissima no-
ticia estoril, tinha caedido tudo q' ^{to} sedis de gran-
de dos honorem Sabio, virtuozos della.

Mostrar-lhes-hão o fervoroso Patrio, q' nacido
p. o Estado mais q' p. si mesmo; nao foi portada
a sua vida, senao humo es Cravo voluntario da pa-
tria; q' nao teve humo so talento, q' nao emprega-
se inutilis da Republica q' nao conselha hum
so projecto, q' nao desregisse afazer despartar o Pais
de q' humo Filho: O honorem publico, cuja mocidade
nao teve preparer, cuja velhice nao teve deslance.
Vassalo fiel, q' nem ao meior delonge pode per-
der os males de q' podia ser victima, quando se trata
da saude do Rey, e da Seguranca do Reino.

Mostrar-lhes-hão o grande e incomparavel Don
patrio do Leo no tempo da calamidade da Mo-
narchia: O Ministerio independ, q' comprehend
q' a Patria oras tinha elevado ao compo, tante lu-
gas do seu Ministerio p. agraças aos honorem,
senao so p. a servil, teve tantas vezes p. a afazer

Felices, e generoso Vulto de deus gualter, q' ex-
pende-se nas som.^{tas} a vinganca, e odio dos grandes
mas ainda a censura dos homens de bem, avos trado-
res ^{tas} vras pella torrente da juizo do vicio, nas caritas
em carregarse voluntariam.^{tas} de odiosas apparencias de
iniquidade p.^a salvas a Patria, ainda quando fmo
acosta a sua memoria. O Ministro intrepido, Capu-
l p.^a mevaler da fraxe sublim do brio Santo, e do
esse muso de bronca, q' ornado seroil tinha os pedia
por barica impenebravris do vicio q' oas unificad o
tra distincas, senao a justiça, q' nunca vis acie
desi senao avaras, eateij O Ministro Constante, acosta
sequerbaras todas a tempestade dos interesses parti-
laos. Aquem todos os morim.^{tas} fixeras mais fixo
no centro da virtude; o amigo da humanid. Comsu-
dos das Familias o Protector das Letras, do Comercio
e das Artes, o Vingador da Magistade, e da Delegr.

Entao lhe contavao, humido o Vulto de lagrimas
Laudoras, e mitta d'elles Cebera de pejo da injusti-
da Sentim.^{tas} de. Algum dia entao lhe contavao a au-
Com q' oas vias direjas, senao o dem publico aig

Como de raposias. A sua vista as qualidades
extremas do poderoso, do rico, do rico, do pobre, do
feliz, e desgraçado, e tantas outras de figuras or-
boreas, a afebilidade com a animada sua ti-
midas e hesuosiada, e minubia i jugo da Depen-
dencia; mas ao mesmo tempo o caracter de grauid.
e animada obornem encorumpitivel, e banida da
sua pureza a impudica, e licundade, earendo
obornas estas grandes virtudes impossas sobre
seu semblante em enorgios retrato q sua pro-
quera trouxa escondido no mais secreto das suas
ultimas Caras como tem o Criminoso instruo. do
seu delicto, ainda entao suas penetrados de orobu-
cim, e de orepito, e a pintura immanizada hesu-
oira ao mesmo tempo, assim de estimulo, como de
Censura.

Mas possuido esta vista e ficis como de hum
inthoriarismo de goatidao, e de justicia, com a obornas,
com impeto nas accionas do Gabinete estes pe-
dassos de sua Alma p. a. Cudarem outros generos

de espectáculo, outras licenças, vindo mais effe-
res, trazendo-lhes à memoria o dia fustigado semo em
aomas Omnipotente tinha soldado sobre esta Co-
pista toda a fúria do elemento, com a terra de
soluendo as suas abobadas forçava por sobre de
vian sobre q' fora equilibrada desde o m^{to} das
Criação, com o mar escalando os seus limites marchando
disposto a vencer e submergir a terra com q' a bison-
pância ter vomitado rios de fogo, q' oia porcipitades
hã separando del' dos estados, com alegria, e a ombro
com as biras conduzindo por meio da nuva, mais go-
ande, mais sumptuosa Cidade, q' as providencias
afadigas, ou antes o esprito tutelar do seu inveni-
savel Ministerio fixava e surgia como subitam.
do lugar lastimero com a antiga Lisboa, repulsa
da nas suas ruinas, apenas se sabia, q' no outro tempo
existia; eis nesta carreira q' grandes virtudes alhes-
hiam ofuscando mais dignas de adonizacas q' facies
de conitaco. Aqui o mais exacto, e mais regulado
Digue incontraente a deconfrencia torvente das ua-
pacoens do Patrimonio Regio, certo refugio

Associações nas necessidades e esperas
do Estado. Ali os diferentes e laboriosos Arrendos,
onde acatellada a necessidade, animada a indus-
tria se purificava cada dia a Marinha e ar-
tes. de huma parte as Fabricas intensando, e
ao mesmo passo q' estabelecias a independencia do Rei-
no thea representava as antiguidades q' despendia
com os estranhos. A outra esse Cabelo de a bundan-
cia, friso procedente da avareza de se homens
Cruéis, e como manufabrics dos mais necessarios
de todo o realim. terras calculado a the ultimo
gráo de provento, q' podiao tirar da mineria de-
seus considerarem. Aguarda de hum deposito se-
guro, onde affe publica paim as alvos da fraude,
da omissoa, ou meais belid. os Cabedais dos particu-
larem. Hum Hospital sumptuosos, tao diverso
do antigo q' adegosa do tempo, e a sua situa-
cao, e estrutura tinham nascido a huma cara

de indegancia do Sr. de em Lanidos. As salta
dos Portuual dignas da Magist. e da Justica
As magnificas Pracas, e por coroa della ornar
o vilhoro Obisuo da Estatua Equestre do Augustus
Monarchia q. soberana contendo, Obisuo q. le
vantou o espirito do agradecim^{to}, mas q. postem
dade nao vira ja mais sem aidea inherente
da ingraticao do seu Seculo

Notumulto porim detantas fadigas q.
aoido como sua presenca infundia o fervor da
republicacao, e como do traballo, e guerra para
vencer a natureza, a sua alma nao estava de
dictar esse estabelecim^{to}. q. glorioso q. heroico de
foror a honra da legislacao Portuquese. Es
clavido sobre todas as Obrigacoes do Cidadão
do homem sobre todos os vinculos do estado
particular e publica, nas thezas necessarias insensar
nasolidas, de combatacar se do negocio p. tratar
o plano desses munim^{to} de rectidão de moral, de

Humanidade: e politica q' sem sugiças
à mudança dos tempos, dos costumes, do clima,
havias deus sempre a Epoca memoravel da segun-
didade, e potencia do Estado. dougen.^{to}, e perpe-
tuu. das familias da capital de S. Paulo, e do
do barbaridade: as vantagens, os abusos, as defi-
culladas omnes, as vantagens, tudo nao dependia,
se não apenas de hum momento, e a felicidade e tran-
quillid. esse dos Objectos, q' associamos os homens
e os muros a perder hum pouco de iguald., e
liberdade do Estado natural suas o fructo inco-

timavel das sabias Leis q' elle inspirava ao Imperio.
Nestas Leis luminosas nao occorriam d'elles,
nestas Leis q' deo as suas eternas, he q' esta or-
todoxa toda a grande Alma do Ministro,
instructiva das Leis e dos fins, q' as d'elles
podem dizer, q' ellas são antes a constituição das
deus povo omnia regularo, e omnia tranquilla deo
Aria, vivas e torrens de hum Pais e um Filho

Doq. Ladens absoluti de sum. Sobrano a seu
Casalla.

Vede eontumacia a Vigilancia como empro
brendem e Consumos aincomprehensivel obra de
expurgar o Estado dos Monstros, q' q' perturbam
(1) de dissipar de ariquilos em outro estado, fomentam
q' contra a Santidade dasna institucioes, de modo pe
hidropica cede dos Governos, e dasriqueras estitua co
taonizado alhe q'operto de usurpar as Provincias de
seu Rey e alibed. de seus iguaes Cujas maionia
perniciosa timbas produzido huana grande parte
das desgraças da Europa, e fomentam, e autorizam
abucto do Reijno. Em outro (2) origo, e nelle con
discernio esistentem os Direitos Sagrados da Coroa

(1) Lei de 3 de Setembro de 1759, q' expulsa as Hereticas
contra os p'p'tos (2) Lei de 6 de Maio de 1765, q' em
de Clarou nullo e Dozen da confirmacoe de novo institui
to Lei de 28 de Agosto de 1767, q' prohibia as Cartas
de Comfraternie. Lei de 2 de Abril de 1768, e 4 de Decem
bro de 69 sobre a Dula Coa, Lei de 31 de Abril
de 68 sobre a acoumucha de Duque de Parma

A Independencia, a Mag. do Prmo, adistincão
entre o Imperio, e o Sacro Imperio.

Nestas hum Plano de Policia capad de Com-
prehender todo os ramos do Governo. Naquelle os pi-
nto a Obiidade da Agricultura Conuente, as longas
vistas sobre os obstaculo, q poderiam atravesar a
estas duas fontes de abundancia publica.

Nacul sistema de diminuir os prejuizo de pro-
priedade sem danone, sem extorcão do trabalho le-
gitimo, e replandecem algum lado auzilio, e amor
reciprocos das familias, e direitos do Sangue, as
vantagens das Sociedades particulares nestas estabele-
cims. Sacrosanto (1) q extintas as desordens ferozes q
os homens de hum mesmo tronco, hum ao outro sem
prouissim dos seus sucos, escasse, e escabasse a carne
Comica dos procedias, q os conjuncto. Correm, e se pro-
reprentassim mutua Consolacão, e Socorro sem
aprehenderem q huma liberdade illimitada, dos

- (1) Lei testamentaria de 25 de Junho de 1766, e Alvará de 1.
de Agosto de 1772, pelo qual se prohibem as Conven-
cões sobre as heranças de 31 de Janeiro de 1775.

Ahorava quare sempre oua maliquid. 10=
Capricho oua sugestione sacastica the avocasse a
mutua recompensa q desde o principio the destinara
a natureza. Ao outro lado (2) omisso da Comarca de
maior parte comia rica dos seus imensos navio de q
instituhio, emuro q porveniu a passarem dos Corpa
de maors mortas, q tornadas inabitavio e destrah
do p.^a sempre do Comercio eua como bens q tioro
morrido p.^a todo o resto dos vivos.

Em outra parte q termo testamento, q bibe
tes monum. da humasid. Daqui (1) a liberdade
estituida a povo imenso, q a natureza tinha lo
sentido q nascim ingenio, e q a avadra de home
culi coros tinha como assente da Pulegiao ca
negado domais miseravel e perado Captivio. Da
(2) o Estado da ingenio, concedia a q uel q ad
gracas de seus Avio tinha portuon porjuio Conto
(3) Lei de 4 de Julho de 1768, e Alvará de 2 de Maio
de 69 sobre os prazos das Comonid (4) Lei de 6 de Jun
de 1755 e 8 de Maio de 1757 p.^a restituis a as
do Brasil a liberdade das Pessoas e bens (5) Alvará de
de Julho de 73 q prohibe q o Captivio se perpetuen.

Atodas as leis naturaes perpetuadas na existencia
continua (A) omnicion. vingado das preocupações
dos Seculos da ignorancia q ligava as pldas as acad.

Em outras (B) abolida essa distincão de dora q tinha
abortado oia forma p. de tricao de amor social, da Cla-
ridade Christã e do la de la abruca empustado tirado
milhares de miseravios, cujos delictos todos nao era se-
nao aduora de seus crimes, e a injustica de sua Fortuna.

(C) De algumas outras origens. Millevarion obaco nao
foi senao a vista da obra, q haucada da inguina.

de crimes atrocissimos, he pedia conta da saude, ergu-
caucia publica. semelhante a promissoria de buona com-

paracao a bria) aisse Astro luminoso cujos raios de-
sua Natuora benificos nao produzem esse espan-

toro em theoria, senao quando a terra por seus negros
emalgora vapores he foranca a Coria, e a materia.

A sua Alma nao se detem no ar a castigo senao quando

- (A) Alvará de 1737 q declarou a liberdade habida p. todas as hon-
ras e dignidades (B) Alvará de 1 de Maio de 168 sobre as
dintas Lei de 15 de Maio de 175 porq se extinguio a distincão
de Christãos novos e Christãos antigos (C) Lei de 17 de Ju-
lho de 1764 q prohibe a piracia por diversas causas.

asmaldade e Constituidão na Brigada e se ppor
atoda a dictamen da humoanidade e a atrocidade da Culpa
foi aq sacaaficou essentialem. de humoanidade aintencion
do Ministerio a inclinação da natureza ao facto da
gestação

M. Epurg assim como pode fazer as abis
asaudavel Constituições e q' se for p'p'osessores esse
Tuoris prudencia de orgaon, so empregada em
terar por arbitrariedade significacões a letra da Ley
studis por intemp'racões capriciosas e em espirito
e destructivo p'p'osessores fingida submissão toda a
auctoridade. M. Epurg thurao p'p'osessores aduocados
sem ministerio, q' p'p'osessores publicas essa reforona, q'
necolozia nas suas idéas de auctores da ordem judiciaria
Cujas sacras formalidades estereotipando os processos en
trando oit' interesse dosq' tem transtornado e em
negociacões emacrijo da justica annuando todos os dia
asombrosos obliquantes, sustentas Tuoris viciadas. e em
consequencia inhabilis a ignorancia do Solido d'au
e p'p'osessores nuncas ha' acommo licite h'ir causas no furo
do seu Gabinete e esse d'este plano importancissimo

De Ley de 13 de Agosto de 1769 q' mandou julgar p'p'osessores
Luz Patria abolidas todas as ordens p'p'osessores e p'p'osessores
do Doutores

Tal foi sempre o unico e precioso objecto de todos
 meus trabalhos. A ordem publica, a gloria do soberano
 a felicidade do Estado e progresso das sciencias, e das Arts.
 o estabelecim^{to} da disciplina e a grandesa da theologia auctor
 seus derejhos insaciavos foi q' de deus o destino da igreja
 e a gloria q' profanando com o seculo as interioridades e per-
 suasões Evangelicas exorta deitadas de hum voto de casti-
 dade e de castidade aonde se vio o vicio, e a desobediencia a abu-
 zar dos conselhos do povo a repulsa do Sacerdote q'ue
 ovestido de character se permitia a deidade. Sonho
 maligno e finto naturalis importunas abertis suggestivas
 nella parte mais sensivel osu pinto deus etas impi-
 tava a verdade e a moralidade. Aelles a p'pria origem deusa
 e a conditioa e a moral extendida. (1) q' a moralidade
 mais importante a'oria particular se augmenta da
 Republica tinha introduzido osu pinto daquelle por-
 quon se existia contra o Clamores da Ley natural e pu-
 nira do Canonico Ecclesiastico a Sancão do deus. civil
 e a he mais ainda auctor e p'prio. p'prio da auctoridade
 da Ley divina. Aelles a p'pria origem e a p'pria

(1) Ley de 19 de Junho de 1745 q' promovendo a disciplina da
 Igreja aigreja no Matrimonio e Consortim^{to} Paterna.

de fundacion da grande universidade q' nos reis a
trouva emq' abismosa auidolencia pode habu a luo
das suas providencias orçadas de todas as luoas de uerda
deus sabedoris afelicitar os nacionas, adde miras os u
trantes fundacion q' non cubra alguna das suas q'ou
Abas honrosas Portugal emq' os uerbaes uerbaes
afaca os uerbaes uerbaes de todos os uerbaes lido em
sua memoria.

Curado de tanta gloria mas curado de baixas
pore de longos annos foi q' a morte thedis oporcion
os golpes q' podia habetelle e a morte q' grande Al
q' non se uerbaes ja mas a uerbaes das suas desgraças
puras cedo huana uerbaes as excessos dados da p'ua de
Monarcha Aquellas mãos diligentes q' hauras tra
thudo dia morte p' felicitatem e elevacum os uerbaes
nas p'oras de felicitas assignar a tristissimas os
doses de uerbaes Lactimoro, ede uerbaes as forcas de
espirito elle foi os p'os p'os p'os a de uerbaes de
huor empouq' q' todos os uerbaes uerbaes por a uerbaes
e entre uerbaes as uerbaes de uerbaes de uerbaes de
losofa os uerbaes em triumpho a luo a uerbaes
Solidas nosu Petros.

Homens enaliquos, eternos, q^{os} virtudes
publicas não são atributos outros principios
não os de haereticos e de auidade vinde adexas as
de homem particular quando a sua alma semestima.
Nos q^{os} pedissem bronzealla não estava ja em espe-
tculo ao Mundo e se sustentava pela sua propria
Força sempre igual asi mesmo a Dele q^o Estado
a admirada a sua Familia a os seus amados deers
q^{os} não os seus delicias q^o dia passou conq^o elle
não disse alguma Epoca digna das suas virtu-
des e do sangue os putavã e a honrosia a conso-
lacoens onas originadas e solidas. q^o e Carias q^o elle
não a proovitasse de evocitar a hospitalidade. q^o
ocorria q^o elle não occupasse a purposao de seus ta-
lento. Apas a obediencia vivia com elle e observacoens
as maons chãas os seus beneficios sobre as Labias de
quelles simples e indigentes Poors.

Que signal de desgosto ou de Colera se devia
perturbar a serenidade de seu rosto q^o quissã se lhe ouvia
famar contra a ingratitude e injusticia dos homens?
Superior a toda a contencim^{to} a sua penetracao ostentava

Prostate a sua magnanimidade ostendida des-
logo desprovará, e conjuracão da Justiça a duplicem
do século Corrupta era a Elle mais autentica da
Virtude. Esvolto de sua vida privada nota a magis-
ria digna do Conde de Brum Cidadão virtuoso, e
dificultoso quanto impensado a natureza for-
deq o Estado a chame hum grande numero de
Elle mais habis doq elle mais Capaz de servir
mais util servis e gloriem.

Humã mente trata a sua padegrã de
offensa aheato eiq por huma longa era
tranquila sua desistura notim. nuplande
atã o ultimo suspiro a sua paciencia nois
agudera de sua malis a tranquili. de su expi-
estava pintada no seu semblante. Prospeito da
Soberana facia ainda o principal objeto da
lica q elle dava a sua filha. Posuido de toda
avidade infalibilidade da Pelegia a sua in-
teira nao recura de attesta a pomeia de
Supremo p.^a a justificação das ordas intencam
de seu ministerio vnde de homens respecta
Cuja prohibiçã ja mais offensa incensa sua

A virtude, o Marquês de Pombal morreu.

Mas não morreu já mais essa memoria.
Nao ha poder sobre a terra, q' risque a lembrança
de hermen virtuosos; a corumpca do tempo, o capri-
cho da fortuna estas, muito abaixo do Verdadeiro
marcamento. Este ha o juizo q' pella boca da independen-
cia profere p.^a sempre a Verdade. porciro a de-
logiao, a adria o Marquês de Pombal, sera em todo
o seculo o hermen grande. As suas acciones suas
exemplo da justia, do patriotismo, e sua Sepul-
tura nao podera ter Epitaphio, nem mais (em-
gido) digo permanente, nem mais esurgio, que
o seu Nome. V

Disse.



Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document, written on aged paper. The text is mirrored across the page, suggesting it was written on one side and then the paper was turned over. The ink is dark and the paper shows signs of wear and discoloration.

Dear Mother

Pa
terence a Crusa
mo Jone. 